



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de novembro de 2021.

### TERMO ADITIVO N° 259/2021

**Protocolo SEI nº HMMG.2020.00000698-61**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 111/2020**

**Número do contrato de origem nº 227/2020**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e Empresa G.R.F Laboratórios Ltda – EPP.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **G.R.F Laboratórios Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.303.246/0001-02**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado SEI nº HMMG.2020.00000698-61, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **23 de dezembro de 2.021**, com redução de **11,60%** em relação ao valor inicial;

**Cláusula Segunda** – Mediante aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato é de **R\$54.760,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais)**, ante ao valor anterior de **R\$61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)**.

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, de de 2021.

---

**DR. SERGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

---

**HENRIQUE M. MOREIRA**

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

---

**G.R.F LABORATÓRIOS LTDA EPP**

Responsável assinatura: Cesar Augusto Rodrigues da Silva

E-mail Profissional: cesar.augusto@crlicitar.com.br

CPF nº: 224.093.448-44

RG nº: 25.982.467-7

**Visto**

**Diretoria Jurídica Rede**



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 09:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 30/11/2021, às 11:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 30/11/2021, às 12:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 30/11/2021, às 16:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4744697** e o código CRC **E0A8A2E2**.

---



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

HMMG-DIRHMMG/HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Campinas, 25 de novembro de 2021.

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**CONTRATADO:** G.R.F LABORATÓRIOS LTDA EPP

**TERMO DE CONTRATO DE ORIGEM Nº:** 227/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de oncohematologia.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.021.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

Assinatura: Homologação assinada conforme documento 3188436

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Cesar Augusto Rodrigues da Silva

Cargo: Procurador

CPF: 224.093.448-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 09:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOJNI, Presidente**, em 30/11/2021, às 11:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 30/11/2021, às 12:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 30/11/2021, às 16:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4744702** e o código CRC **78DA4A97**.

